



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 014/2023

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº
026/2022.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **SERESA SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.670.535/0001-03, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 026/20**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 09 de abril de 2023 a 08 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor contratado para a execução dos serviços permanece o mesmo por acordo entre as partes, sendo de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais) totalizando a contratação o valor de R\$ 5.520,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente **Termo de Aditamento** passa a fazer parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022**, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

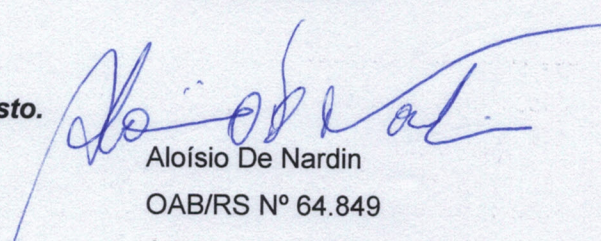

Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Clarula Zanatta Fakinelli
2. Janete Zanatta Fakinelli

Coronel Pilar, 19 de abril de 2023.
ROBERTA SANTORO DE CONSTANTINO:4260425
7068
SERESA SERVIÇOS SAÚDE LTDA.
ROBERTA SANTORO DE CONSTANTINO
CONTRATADA

Visto.


Aloísio De Nardin
OAB/RS Nº 64.849
Assessoria Jurídica